

**PORTARIA Nº 66/CBMSC, de 31/01/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, c/c art. 24 da Lei Complementar nº 318 de 17 de janeiro de 2006 e inciso I do art. 100, inciso II do art. 103 da Lei nº 6.218/83, MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 920850-0-01, a contar de 31 de janeiro de 2022.**

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F928IY0A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 31/01/2022 às 15:43:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTg5NF8xODk0XzlwMjJfRjkyOEIZMEE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001894/2022** e o código **F928IY0A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.